

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo nº 2086/2015,

R E S O L V E

I - Autorizar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para participarem da palestra e curso intitulados "Princípios e diretrizes gerais do Novo Código de Processo e a aplicação supletiva e subsidiária ao Processo do Trabalho e Impactos do Novo Código de Processo Civil no cotidiano das Varas e Tribunais Trabalhistas", que serão realizados, respectivamente, no Auditório do Tribunal Pleno, no dia 05.03.2015, das 17 às 19 horas, e no Auditório da Escola Judicial, no dia 06.03.2015, das 08 às 11 horas, nesta Capital.

II - Condicionar a presente liberação ao que segue:

a) em caso de afastamento simultâneo dos juízes titular e substituto, as pautas judiciais deverão ser ajustadas com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre eventuais adiamentos de audiências;

b) todos os participantes terão de comprovar, "a posteriori", sua participação no evento;

c) os magistrados deverão observar as condições de sua participação exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente